



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da 61ª Reunião Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data e horário: dia 14 de março de 2011, das 09h às 18h
dia 15 de março de 2011, das 09h às 12h
na Sala CT-01, 1º Andar do Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, lt. 2, bl. B, Brasília/DF.

1. Abertura da Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo Dr. Hélio Gurgel (representante do Governo do Estado de Pernambuco), às 11h00 do dia 14 de março de 2011. Estiveram presentes os seguintes membros:

- IBAMA: Vinicius de Carvalho MAdeira
- ANAMMA Região Sudeste: Pollyane de Sousa Barbosa
- ANAMMA Região Centro Oeste: Clarismino Luiz Pereira Junior
- ECODATA: Júlio Valente Júnior
- CNA: Rodrigo Justus Brito
- CNI: Christina Aires Correa Lima e Cássio Augusto Muniz Borges
- Planeta Verde: André Lima

2. Leitura e aprovação do [resultado](#) e transcrição dos dias 23 e 24 de fevereiro da 60ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

O resultado e as transcrições foram aprovados.

3. Ordem do Dia:

3.1. [Processo nº 02000.001394/2010-29](#) – Revisão da Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002

Interessado: MMA

Procedência: 59ª CTAJ. Data: 03 e 04/11/2010

Tramitação: Proposta de alteração foi apresentada junto com Nota Técnica nº 037/2010/SBF na 25ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2010. A matéria tramita em regime de urgência, conforme deliberação da 99ª RO do CONAMA. Durante a 59ª CTAJ, ocorrida nos dias 03 e 04 de novembro de 2010, foi pedido [vista](#) pelo IBAMA, sendo que o [parecer](#) deverá ser apresentado na 61ª CTAJ.

Relator: PFE/BAMA e SBF

A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos deliberou pela prorrogação do pedido de vista formulado pelo IBAMA, estendendo-o aos representantes da CNA e do Instituto por um Planeta Verde. Todavia, o MMA, autor da proposta de resolução, informou à CTAJ que, na próxima reunião Plenária do Conama, irá retirá-la, tendo em vista as discussões acerca do Código Florestal no âmbito do Congresso Nacional.



3.2. [Processo nº 02000.002181/2010-14](#) – [Recomendação](#) do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de São Paulo para inclusão da transcrição integral de Norma Brasileira de Regulamentação – NBR quando mencionada em regulamento ou ato normativo oficial relacionado a consumo.

Interessado: MPF/SP

Procedência: 59ª CTAJ

Tramitação: A matéria oriunda da 59ª CTAJ, cuja discussão foi adiada em virtude do pedido de vista conselheiro representante da CNA, o Sr. Rodrigo Justus, pedido este concedido.

Relator: Representante da CNA

O Representante da CNA distribuiu aos conselheiros o seu parecer e apresentou suas posições. Diante do exposto, a Câmara deliberou por encaminhar um memorando ao Secretário Executivo com as considerações da Câmara Técnica e parecer em anexo para que seja dado o devido encaminhamento.

3.3 [Processo nº 02000.001478/2006-86](#) – Proposta de Resolução para Inserção da Dimensão Ambiental nas atividades administrativas e operacionais na Administração Pública

Interessado: MMA.

Procedência: 23ª CTEA. Data: 09/12/10.

Tramitação: Na 22ª Reunião da CTEA, ocorrida no dia 29 de setembro de 2010, foi deliberada a criação de GT, sob a coordenação da Sra. Kátia Perobelli, representante da ANAMMA Norte, e relatoria do Sr. José Marcius do MMA. As discussões ocorreram por meio eletrônico. A proposta inicialmente apresentada como Recomendação, passou a ser uma Resolução. A matéria foi discutida e [aprovada](#) pela na 23ª Reunião da CTEA.

Relator: Representante da CTEA e DEA/MMA

A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos deliberou pela devolução da matéria à Câmara de Origem. Esta deverá adequar a Resolução às diretrizes da A3P sem vinculá-la diretamente a referida Agenda.

3.4. [Processo nº 02000.003134/2005-21](#) – Proposta de Recomendação para Centros de Educação Ambiental – CEA

Interessado: MMA

Procedência: 23ª CTEA. Data: 09/12/10

Tramitação: Aprovada na 19ª CTEA, realizada em 18/02/09 a proposta foi discutida na 58ª Reunião da CT de Assuntos Jurídicos, onde foi deliberada a devolução desta à Câmara de origem para que fossem respondidos alguns quesitos apresentados pela CTAJ. A CTEA respondeu aos quesitos apresentados pela CTAJ e a representante do MEC apresentou propostas de emendas que foram discutidas e [aprovadas](#) na 23ª CTEA.

Relator: Representante da CTEA e DEA/MMA

A matéria foi aprovada com emendas e segue para o Plenário.



[3.5 Processo nº 02000.002610/2008-39](#) – Proposta de Revisão da Resolução CONAMA nº 307/2002

Interessado: CNI

Procedência: 34ª CTSSAGR. Data: 10 e 11/11/10.

Tramitação: [Alterações](#) nos incisos II e III do art. 3º da Resolução Conama nº 307/2002 no sentido de reclassificar o gesso da Classe C para Classe B.

Relator: Presidente da CTSSAGR.

A matéria foi aprovada com emendas e segue para o Plenário.

4. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 18h20 do dia 14 de março de 2011.